

**PORTARIA Nº 3753/2018**

*Concede Gratificação à Servidora Arlinda Martins dos Santos  
e contém outras providências*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Complementar Municipal nº 04/2011, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida gratificação correspondente ao valor 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do Município, decorrente de atividades de Gerenciamento da UBS, à servidora Arlinda Martins dos Santos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos em 02 de julho de 2018.

Desterro do Melo, 26 de julho de 2018

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal